DIRF 2014–Ano Calendário 2013
Informe de Rendimentos

PEGASUS Build: 2.0.0.1261 ou superior
Data: 31/01/2014

Para iniciar o processo da **DIRF 2014 Ano Calendário 2013**

I - Com a configuração no Windows para Símbolo decimal = . (ponto) e Símbolo de Agrupamento de dígitos = , (vírgula).

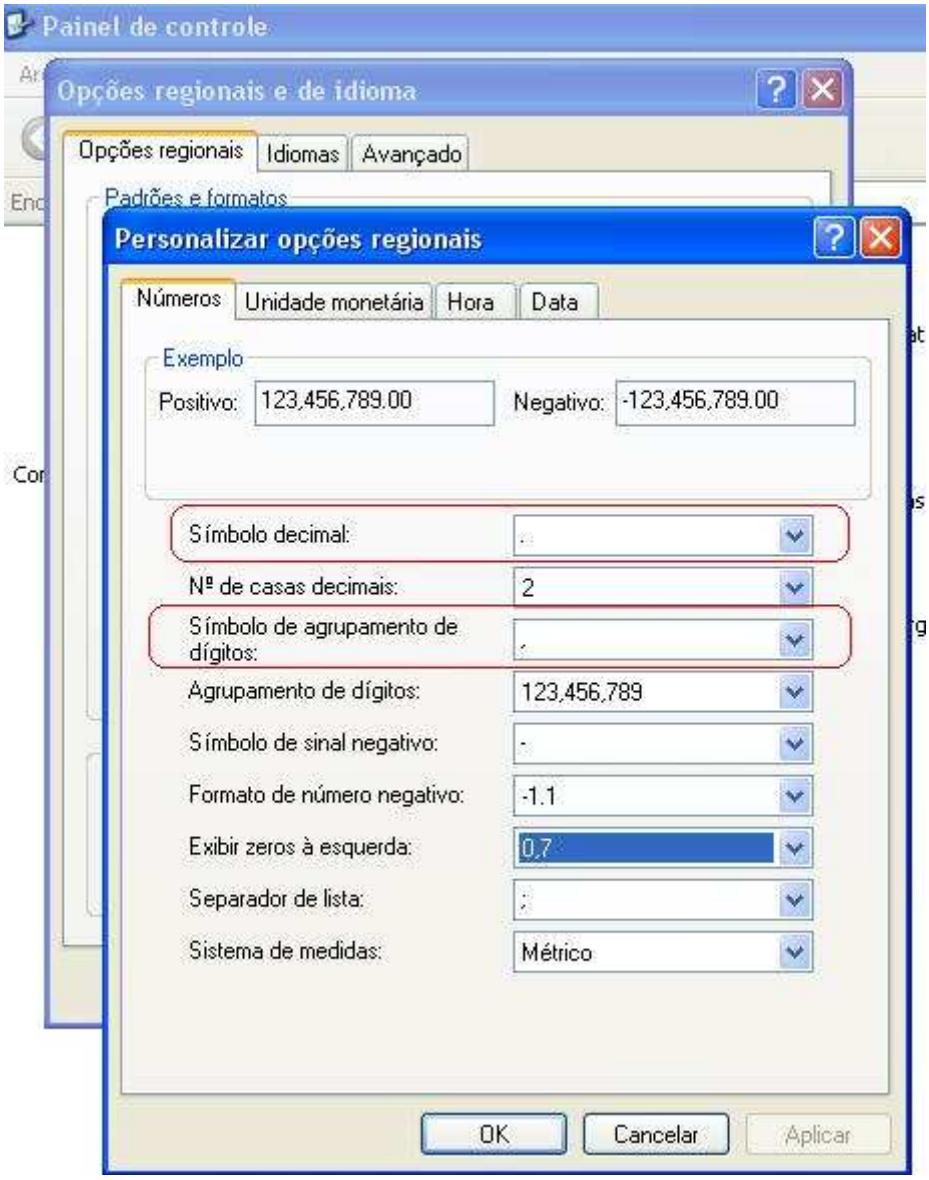

II - Efetuar as seguintes alterações no sistema antes de iniciar o processamento da DIRF 2014:

a) O pagamento de PLR efetuado a partir do ano calendário 2013, passou a ser considerado como rendimento tributável exclusivo na fonte, utilizando-se para

cálculo do imposto tabela específica, dessa forma seguir os passos abaixo para adequação do sistema:

= Informe ao sistema **PEGASUS**, todos os eventos de PLR, para isso acesse:

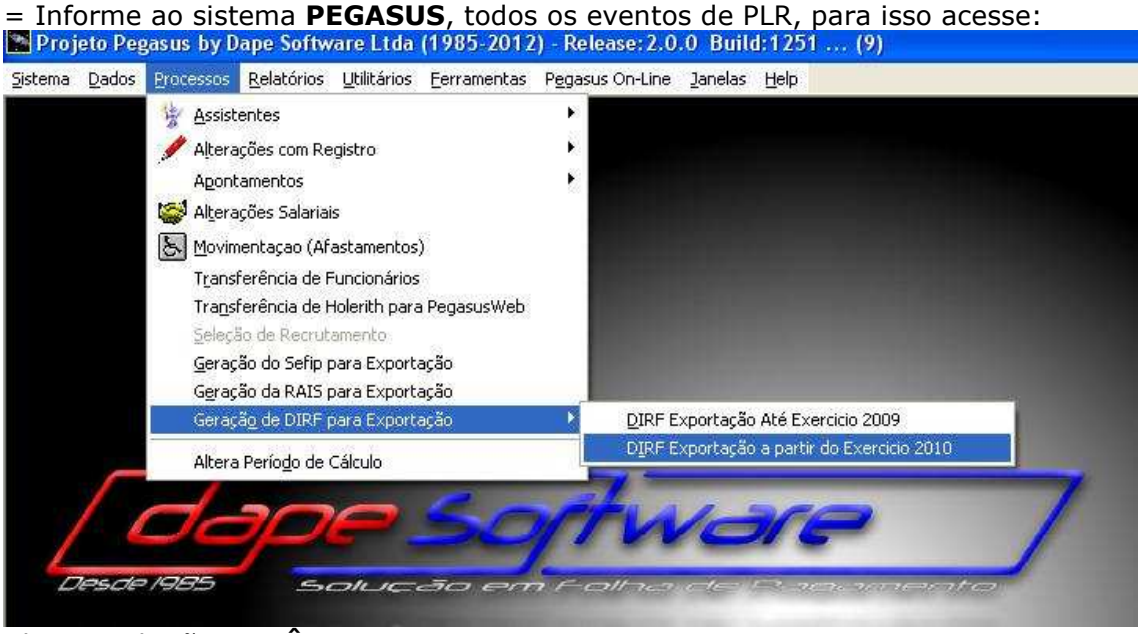

Clique no botão **PARÂMETROS**;

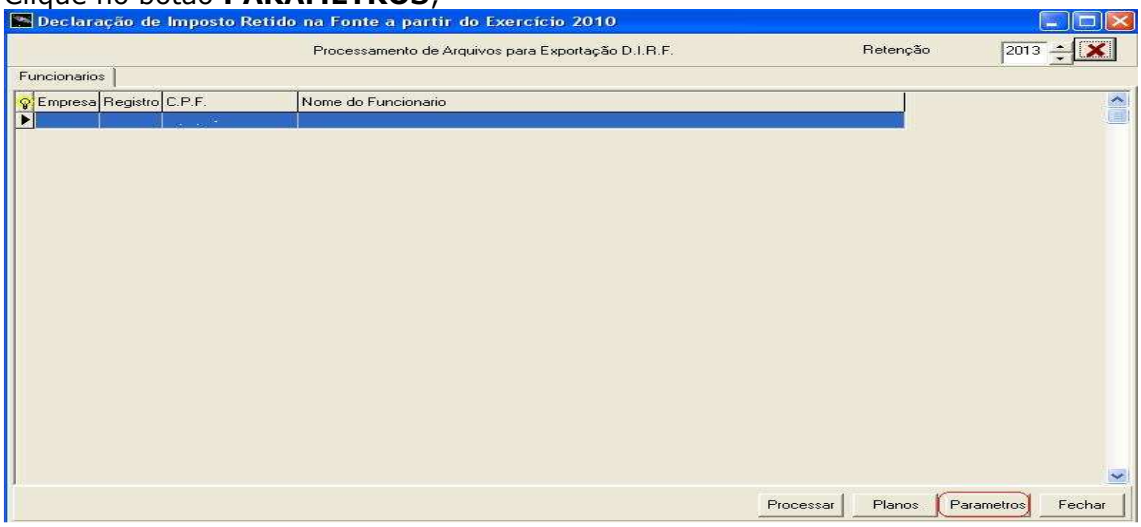

Selecione a variável **EVE_INTERMED**;

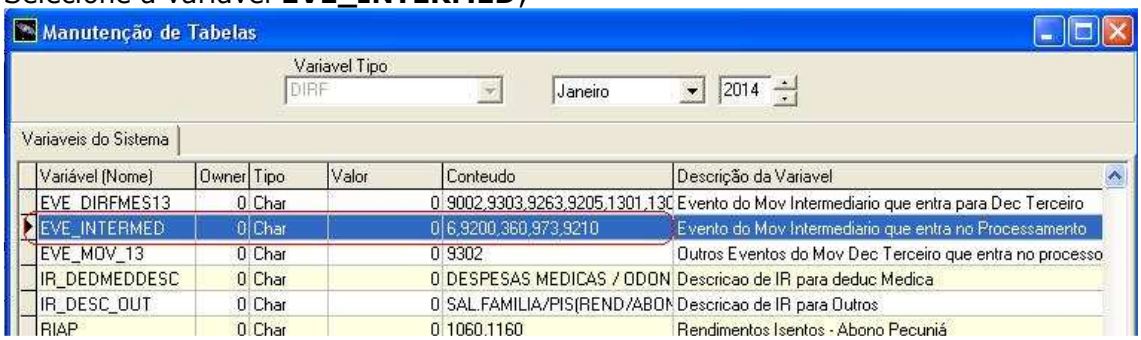

Dê duplo clique sobre a variável **EVE_INTERMED** e insira na lista os eventos de PLR, exemplo:
Suponhamos que no conteúdo da variável já esteja listado alguns eventos (6,9200), e você irá inserir os eventos de PLR, que são:

360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS
973 - PENSAO ALIMENT S/PLR
9210 - I.R.R.F S/PLR

Obs: Caso seus códigos de PLR sejam diferentes daqueles relacionados acima, se baseie pela descrição, ou entre em contato com o **Suporte DAPE SOFTWARE** para orientações.

O conteúdo da variável **EVE_INTERMED** ficará assim:

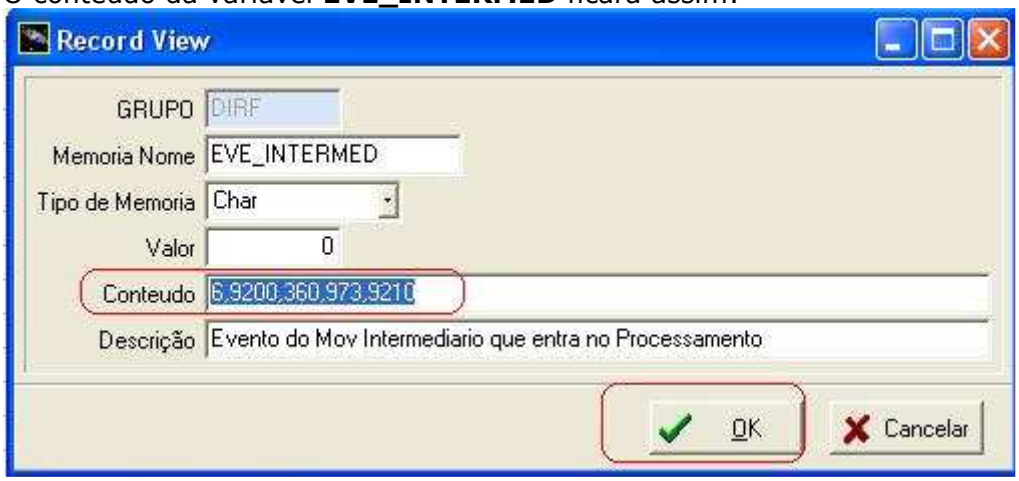

Clique no botão OK para confirmar.

Atenção: Caso não sejam inseridos os códigos de PLR na variável **EVE_INTERMED**, os valores de PLR pagos através dos movimentos de Adiantamentos, NÃO SERÃO PROCESSADOS na DIRF.

Agora, selecione cada uma das variáveis abaixo, e insira individualmente os códigos de PLR conforme o tipo de Registro:

RTIRF1	- 9210 - I.R.R.F S/PLR	Imposto de Renda na Fonte sobre PLR
RTPA01	- 973 - PENSAO ALIMENT S/PLR	Pensão Alimenticia sobre PLR
RTRT01	- 360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS	Rendimento Tibutavel sobre PLR

- Para alterar o conteúdo da variável, dê duplo clique sobre ela, a seguir insira o código no campo "Conteúdo" e clique no botão Ok para confirmar.

RTIRF1	0	Char	0	9210	Imposto de Renda na Fonte sobre PLR
RTPA	0	Char	0	950,970,971,972,1120,1121,13	Rendimentos Tributável - Dedução Pensão Alimenticia
RTPA01	0	Char	0	973	Pensão Alimenticia sobre PLR
RTPO	0	Char	0	9000,9001,9002,9003,9004	Rendimento Tributavel - Dedução Previdencia Oficial
RTPP	0	Char	0	915,916,917	Rendimentos Tributavel - Dedução Previdencia Privada
RTRT	0	Char	0	&ListaDeEventosBase("BASE_F	Rendimentos Tributavel - Rendimento Tributável
RTRT01	0	Char	0	360	Rendimento Tibutavel sobre PLR

Importante !

O evento 360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS NÃO DEVERÁ mais somar na base RTRT como era nos processos anteriores, mais informações consulte documento de configuração a seguir:

As configurações do sistema **PEGASUS** para calculo do PLR a partir do Ano Calendário 2013, estão disponíveis em:

http://www.dape.com.br/revisoes/Doctos_Pegasus/PLR_597_2012.TXT

b) Convênio médico e odontológico modalidade coletivo empresarial, valores dos dependentes:

A partir da DIRF 2014 Ano Calendário 2013, para que o sistema **PEGASUS** exporte as informações dos dependentes de convênio médico e ou odontológico na modalidade coletivo empresarial para a DIRF da Receita Federal, é

INDISPENSÁVEL que após o processamento sejam lançados os valores de cada um dos dependentes.

A janela para lançamento dos valores de convênio dos dependentes é disponibilizada após clicar sobre o registro "**RPDE**" e a seguir no botão "**Conv Med Dep**" , na aba de "Registros Dirf" da tela processamento da DIRF.

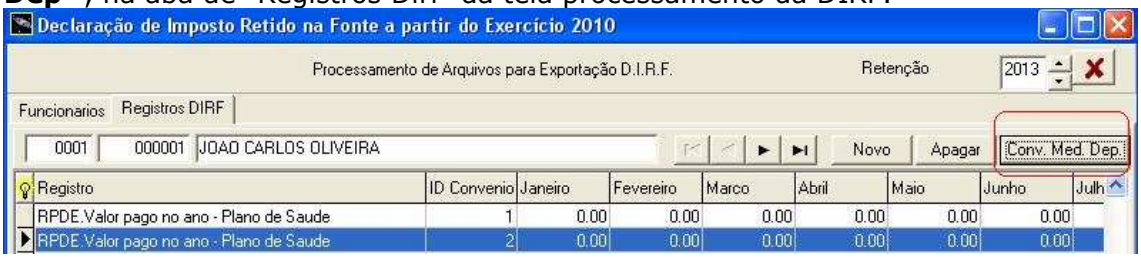

O sistema irá demonstrar o valor total do convênio processado no campo "VALOR DO TITULAR" e a relação de dependentes do convênio para que você insira o valor do convênio referente a cada um deles. O sistema subtrai automaticamente o valor do convênio do dependente, do VALOR DO TITULAR.

Preste atenção nos casos em que existirem mais de um convênio (Registro RPDE), lançando o valor do dependente de acordo com o seu convênio.

c) Nome do Beneficiário

Beneficiário com 2 ou mais períodos de registro no ano calendário, na mesma empresa ou em filial, deve obrigatoriamente estar com a grafia do nome idêntica em todos os cadastros de funcionários do sistema **PEGASUS** para agrupamento dos rendimentos.

Dape Software Com. e Prest. de Serv. Ltda.
Rua Cel. André Ulson Jr. ,250-sala 73
Centro-Araras-SP
Fone/fax: (19)3542-0755
www.dape.com.br

SOBRE A DIRF – 2014

- O que á a DIRF?
É a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte.

- Quais Beneficiários deverão ser relacionados?
a) do Trabalho Assalariado
=> Aqueles que sofreram retenção do imposto de renda na fonte em qualquer um dos meses do ano calendário;
=> Receberam Rendimentos Tributáveis durante o ano calendário >= R$ 25,661.70
=> Receberam Rend.Isentos/Não Tributáveis:
=> Indenizações Resc.Contrato/PDV >= R$ 76,985.10
=> Outros Rendimentos Isentos/Não Tributáveis >= R$ 76,985.10
=> Diárias, Ajuda de Custos e Abono Pecuniário de Férias
d) do Trabalho S/Vínculo Empregatício, Aluguéis e de Royalties
=> Receberam Rendimentos Tributáveis >= R$ 6.000,00;
=> Receberam Rend.Isentos/Não Tributáveis
=> Dividendos/Lucros a partir de 1996, e valores pagos a titular ou sócio de ME ou EPP, exceto pró-labore e aluguéis quando o valor anual >= R$ 76,985.10

- Qual o prazo de entrega?
Até as 23h:59m:59s do dia 28/02/2014.

- Qual a forma de entrega?
Através do RECEITANET via internet.

- É necessário Certificado Digital para entrega da DIRF?
O Certificado Assinatura Digital é obrigatório para entrega da DIRF - por Pessoa Jurídica, exceto optante do SIMPLES NACIONAL.

- Qual o prazo para entrega do COMPROVANTE DE RENDIMENTOS?
O Comprovante de Rendimentos deverá ser entregue até 28/02/2014 ou na Rescisão de Contrato caso ocorra antes da data

INDICE

I	Requisitos Básicos
II	Acesso ao Processamento da DIRF
III	Parâmetros
IV	Planos de Saúde
V	Processamento / Consulta / Manutenção
VI	Planos de Saúde - Valores do Titular e dos Dependentes
VII	Impressão da DIRF Auxiliar e Informe de Rendimentos através do **PEGASUS**
VIII	Exportação / Importação de Dados
IX	Validação / Impressão / Entrega / Emissão do Recibo
X	Cópia de Segurança / Manuais / Orientações
XI	Observações DAPE SOFTWARE sobre a DIRF

Veja o Vídeo Ajuda da DIRF / INFORME DE RENDIMENTOS
No Menu do Sistema **PEGASUS**, acesse HELP
=> Vídeo Ajuda Online
=> Geração da DIRF /INF

I - Requisitos Básicos

- O sistema **PEGASUS** deverá estar atualizado com a versão **BUILD 2.0.0.1261** ou superior;
- A folha de pagamento da competência JANEIRO/2014 deverá estar 100% calculada, para que os valores de Férias e Rescisões de JANEIRO/2014, caso tenham sido pagas no final do mês de DEZEMBRO/2013 sejam apropriados na DIRF;
- As informações sobre Planos de Saúde na Modalidade Coletivo Empresarial deverão estar atualizadas. (Consulte item IX - PLANOS DE SAUDE – VALORES DO TITULAR E DEPENDENTES);
- Os eventos vinculados ao processo da DIRF (Rendimentos, deduções e impostos) deverão estar devidamente atualizados e conferidos (Consulte item X - PARÂMETROS);

Nota:
Para a validação e entrega da DIRF você deverá ter instalado os sistemas DIRF (PGD) e RECEITANET da RECEITA FEDERAL. Disponíveis no site da Receita Federal em www.receita.fazenda.gov.br ou então no site da **DAPE SOFTWARE** em www.dape.com.br => DOWNLOADS => Receita Federal => Sistema/Atualiz

II - Acesso ao Processamento da DIRF

Para acessar o processamento da DIRF Exercício 2014 Ano Calendário 2013

III - Parâmetros

Antes de iniciar o processamento da DIRF é importante que você verifique as pré-configurações efetuadas automaticamente pelo sistema:

Clique no botão .... [**Parâmetros**]

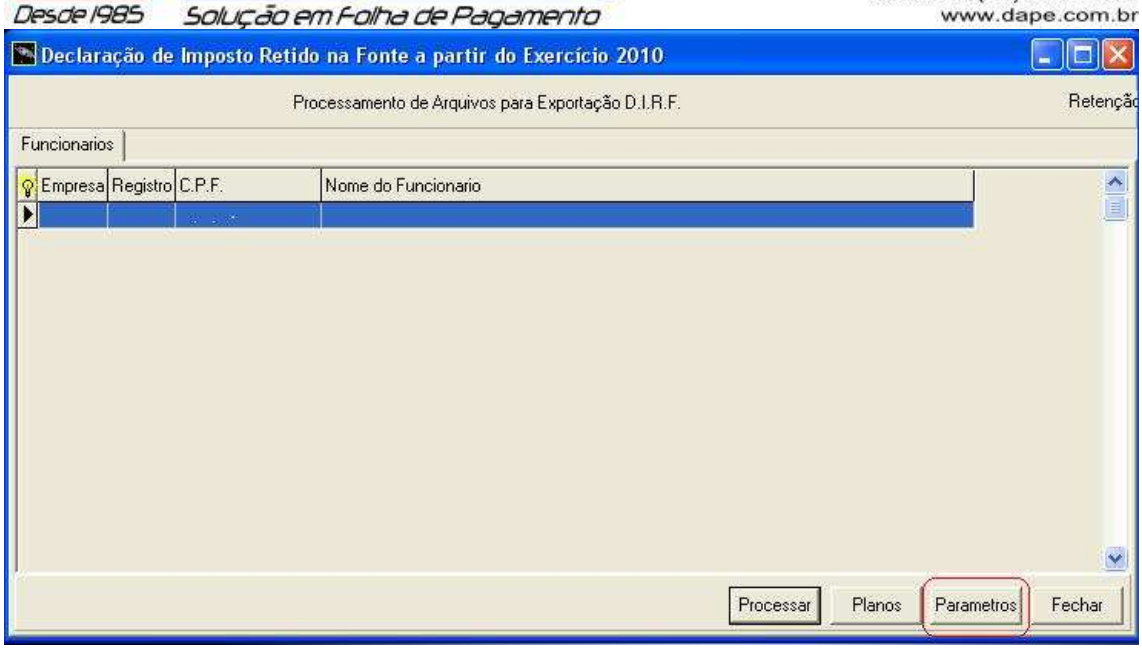

O sistema **PEGASUS**, baseado nas suas configurações atuais, já vinculou alguns eventos relacionados para o processo da DIRF. Veja mais abaixo a descrição de cada evento vinculado nas variáveis para que você possa conferir e dar as manutenções necessárias. (Utilize a descrição, uma vez que os códigos podem variar de sistema para sistema).

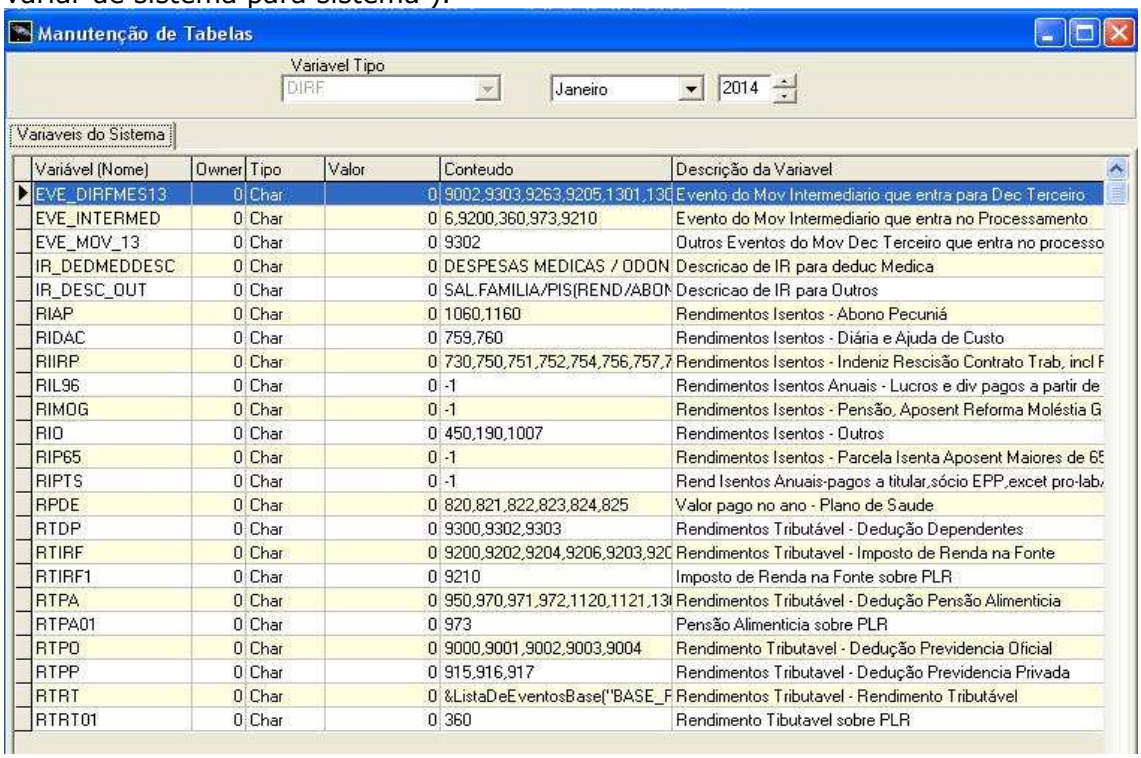

Variável (Nome)	Owner	Tipo	Valor	Conteudo	Descrição da Variavel
EVE_DIRFMES13	0	Char	0	9002,9303,9263,9205,1301,130	Evento do Mov Intermediario que entra para Dec Terceiro
EVE_INTERMED	0	Char	0	6,9200,360,973,9210	Evento do Mov Intermediario que entra no Processamento
EVE_MOV_13	0	Char	0	9302	Outros Eventos do Mov Dec Terceiro que entra no processo
IR_DEDMEDDESC	0	Char	0	DESPESAS MEDICAS / ODON	Descricao de IR para deduc Medica
IR_DESC_OUT	0	Char	0	SAL.FAMILIA/PIS(REND/ABON	Descricao de IR para Outros
RIAP	0	Char	0	1060,1160	Rendimentos Isentos - Abono Pecuniá
RIDAC	0	Char	0	759,760	Rendimentos Isentos - Diária e Ajuda de Custo
RIIRP	0	Char	0	730,750,751,752,754,756,757,7	Rendimentos Isentos - Indeniz Rescisão Contrato Trab, incl F
RIL96	0	Char	0	-1	Rendimentos Isentos Anuais - Lucros e div pagos a partir de
RIMOG	0	Char	0	-1	Rendimentos Isentos - Pensão, Aposent Reforma Moléstia G
RIO	0	Char	0	450,190,1007	Rendimentos Isentos - Outros
RIP65	0	Char	0	-1	Rendimentos Isentos - Parcela Isenta Aposent Maiores de 65
RIPTS	0	Char	0	-1	Rend Isentos Anuais-pagos a titular,sócio EPP,excet pro-lab/
RPDE	0	Char	0	820,821,822,823,824,825	Valor pago no ano - Plano de Saude
RTDP	0	Char	0	9300,9302,9303	Rendimentos Tributável - Dedução Dependentes
RTIRF	0	Char	0	9200,9202,9204,9206,9203,920	Rendimentos Tributavel - Imposto de Renda na Fonte
RTIRF1	0	Char	0	9210	Imposto de Renda na Fonte sobre PLR
RTPA	0	Char	0	950,970,971,972,1120,1121,13	Rendimentos Tributável - Dedução Pensão Alimenticia
RTPA01	0	Char	0	973	Pensão Alimenticia sobre PLR
RTPO	0	Char	0	9000,9001,9002,9003,9004	Rendimento Tributavel - Dedução Previdencia Oficial
RTPP	0	Char	0	915,916,917	Rendimentos Tributavel - Dedução Previdencia Privada
RTRT	0	Char	0	&ListaDeEventosBase("BASE_F	Rendimentos Tributavel - Rendimento Tributável
RTRT01	0	Char	0	360	Rendimento Tibutavel sobre PLR

Lista das Variáveis com suas respectivas descrições e eventos padrão vinculados.

[**EVE_DIRFMES13**] => **Evento Mov Intermediário que entra para Dec Terceiro**
9002 - I.N.S.S. S/13o.SAL.(INDENIZ)
9303 - Dependente IR - 13o.Sal.Indeni
9263 - Ded.CPMF Base IR-13o.Sal.Ind.
9205 - I.R.R.F S/13o.SAL. (INDENIZ)
1301 - 13o.SALARIO - INDENIZADO
1302 - 13o.SALARIO - INDENIZ.(AVISO)
1013 - 13o.SALARIO - BOLSA ESTAGIO
5002 - DIF 13o.SALARIO INDENIZ

5003 - DIF 13o.SALARIO IND AVISO

[**EVE_INTERMED**] => **Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento**
Caso efetue pagamento de ADIANTAMENTO SALARIAL com tributação na Fonte em REGIME DE CAIXA (Tributa o IR no pagto do ADIANTAMENTO),inclua:
0006 - ADIANTAMENTO SALARIAL (Vencimento)
9200 - I.R R.F (Imposto)
360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS (Vencimento)
973 - PENSAO ALIMENT S/PLR (Dedução)
9210 - I.R.R.F S/PLR (Imposto)

Obs:

Caso efetue outros pagamentos no mov.intermediário (1 a 9) que devam compor valores na DIRF e no qual o evento utilize a opção "ALTERAR CÓDIGO" entre MOVIMENTOS, este também deve ser relacionado no campo CONTEUDO.

[**EVE_MOV_13**] => **Outros Eventos do Mov Dec Terceiro que entra no processo**
9302 - Dependente IR - 13o.Salario

[**IR_DEDMEDDESC**] => **Descrição de IR para deduc médica**
DESPESAS MEDICAS / ODONTOLOGICAS / HOSPITALARES.

[**IR_DESC_OUT**] => **Descrição de IR para Outros**
SAL.FAMILIA/PIS(REND/ABONO)/ABONO PEC.FERIAS(ART143 CLT)

[**RIAP**] => **Rendimentos Isentos - Abono Pecuniário**
1060 - ABONO PECUNIÁRIO
1080 – MEDIAS HRS S/ABONO PEC.FERIAS
1081 – MEDIAS VLR S/ABONO PEC.FERIAS
1082 – MEDIAS VLF S/ABONO PEC-FERIAS
1100 - ADIC.1/3 S/ABONO PEC.FERIAS
1160 - DIFER.ABONO PEC.FERIAS
Obs:

Retirá-lo do campo [RIO] caso tenha sido relacionado pelo sistema.

[**RIDAC**] - **Rendimentos Isentos - Diárias e Ajuda de Custos**
0759 - DIARIAS VIAGEM NAO EXC.50%SAL
0760 - AJUDA DE CUSTO

[**RIIRP**] - **Rendimentos Isentos - Indeniz Resc.Contr.Trab,incl PDV**
0730 - AVISO PREVIO (INDENIZADO)
0750 - INDENIZ.ADICIONAL (LEI 7238)
0751 - INDENIZ.ESTAB. (GESTANTE)
0752 - INDENIZ.ESTABIL.(SERV.MILIT)
0754 - INDENIZACAO (ART 479 - CLT)
0756 - INDENIZACAO P/MORTE
0757 - MULTA ART 477
0758 - LICENCA PREMIO - INDENIZADA
0761 - INDENIZ TIT INCENTIVO DEMISSAO
0766 - INDENIZ ESTAB (FERIAS)
1001 - FERIAS INDENIZADAS
1002 - FERIAS INDENIZ. PROPORCIONAIS
1003 - FERIAS INDENIZ. VENCIDAS
1004 - FERIAS IND.VENC (DOBRA+ADIC)
1005 - FERIAS INDENIZ - AVISO
1041 - ADIC. 1/3 DE FERIAS INDENIZ.
5004 - DIF FERIAS VENCIDAS
5005 - DIF FERIAS PROPORC INDENIZ
5006 - DIF 1/3 SALARIO S/FERIAS
5010 - DIF INDENIZACOES

[**RIL96**] – **Rendimentos Isentos Anuais - Lucros e Div.Pagos a partir 1996**
-1
Informe eventos ref.pagto de Lucros e Div.Pagos a partir 1996

[**RIMOG**] - **Rendimentos Isentos - Pensão, Aposent.Reforma Moléstia Grave**
-1
=> Informe eventos ref.pagto de Pensão, Aposent.Reforma Moléstia Grave

[**RIO**] - **Rendimentos Isentos - Outros**
0450 - ** PIS (RENDIMENTO/ABONO) **
0190 - SALARIO FAMILIA
1007 - FERIAS DOBRA - ART.137 CLT

[**RIP65**] - **Rendimentos Isentos - Parcela Isenta Aposent Maiores 65 anos**
-1
=> Informe eventos ref.pagto de Parcela Isenta Aposent Maiores 65 anos

[**RIPTS**] - **Rendimentos Isentos-Pagos a Tit,sócio EPP,exceto Pro-lab/Alug**

-1
=> Informe eventos ref.pagto de Tit,sócio EPP,exceto Pro-lab/Alug

[**RPDE**] - Valor Pago no Ano - Plano de Saúde
0820 - CONVENIO MEDICO
0821 - CONVENIO MEDICO - CUSTO OPERAC
0822 - CONVENIO MEDICO - DEPENDENTE
0823 - CONVENIO MEDICO - DIFERENÇA
0824 - CONVENIO MEDICO-TAXA INSCRIÇÃO
0825 - CONVENIO ODONTOLOGICO

[**RTDP**] - **Rendimentos Tributáveis - Dedução Dependentes**
9300 - Dependente IR - Mensal
9302 - Dependente IR - 13o.Salario
9303 - Dependente IR - 13o.Sal.Indeni

[**RTIRF**] - **Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda na Fonte**
9200 - I.R.R.F.
9202 - I.R.R.F. S/ FERIAS
9204 - I.R.R.F. S/ 13o SALARIO
9206 - I.R.R.F S/ LUCRO DISTRIBUIDO
9203 - I.R.R.F. S/FERIAS (INDENIZ)
9205 - I.R.R.F S/13o.SAL. (INDENIZ)
9207 - I.R.R.F S/L.DISTRIB.(INDENIZ)

[RTIRF1] -Imposto de Renda na Fonte sobre PLR
9210 - I.R.R.F S/PLR

[**RTPA**] - **Rendimentos Tributáveis - Dedução Pensão Alimentícia**
0950 - ALIMENTOS PROVISORIOS
0970 - PENSAO ALIMENTICIA (LIQUIDO)
0971 - PENSAO ALIMENTICIA (SAL.MIN)
0972 - PENSAO ALIMENTICIA (VENCIM.)
1120 - PENSAO ALIMENTICIA S/FERIAS
1121 - PENSAO ALIM.LIQ S/FERIAS
1360 - PENSAO ALIM. S/13o.SAL.-1a.PAR
1361 - PENSAO ALIMENTIC. S/13o.SALAR
1362 - PENSAO ALIM.LIQ.S/13o.SALARIO

[RTPA01] Pensão Alimenticia sobre PLR
973 - PENSAO ALIMENT S/PLR

[**RTPO**] - **Rendimentos Tributáveis - Dedução Previdência Oficial**
9000 - I.N.S.S.
9001 - I.N.S.S. S/ 13o.SALARIO
9002 - I.N.S.S. S/13o.SAL.(INDENIZ)
9003 - I.N.S.S. S/ FERIAS
9004 - I.N.S.S S/PAGTO INTERMEDIARIO

[**RTPP**] - **Rendimentos Tributáveis - Dedução Previdência Privada**
0915 - PREVIDENCIA PRIVADA
0916 - CONTRIBUICAO PARA O FAPI
0917 - CONTRIB PREVIDENCIA COMPLEMENT

[**RTRT**] - **Rendimentos Tributáveis - Rendimentos Tributáveis**
Clique com o botão direito sobre este campo para ter acesso a lista de eventos que irão compor o RENDIMENTO TRIBUTÁVEL NA DIRF.
Efetuar manutenção na lista caso deseje incluir ou excluir algum evento dos valores de rendimentos tributáveis.
=> Preste muita atenção nas opções de Soma ou Subtrai do Evento.
---
[x] Soma -> Soma o evento em rendimento tributável
[x] Subtrai -> Subtrai o evento em rendimento tributável

Atenção especial deverá ser dada aos eventos:

=> 9255 - Adiant. Salarial-Ded Base IR
Procure na Lista e marque o campo
[x] Subtrai
clique no botão [GRAVAR] para salvar as alterações

=> 1486 - Fretes-Reducao Base IRRF 60%
Procure na Lista e marque o campo
[x] Subtrai
clique no botão [GRAVAR] para salvar as alterações

=> 360 – PART.LUCROS/RESULTADOS
Procure na Lista e DESMARQUE o campo

[ ] Soma clique no botão [GRAVAR] para salvar as alterações
Comando do Administrador INIT (inicializa os conteúdos dos campos)
[RTRT01] Rendimento Tibutavel sobre PLR 360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS

IV - Planos de Saúde

Para informar os valores pagos pelos beneficiários a Planos de Saúde na Modalidade Coletivo Empresarial:

Clique no botão ..... => [**Planos**]

Para incluir um plano siga os passos:
. Clique no botão "NOVO"
.. Preencha os campos:

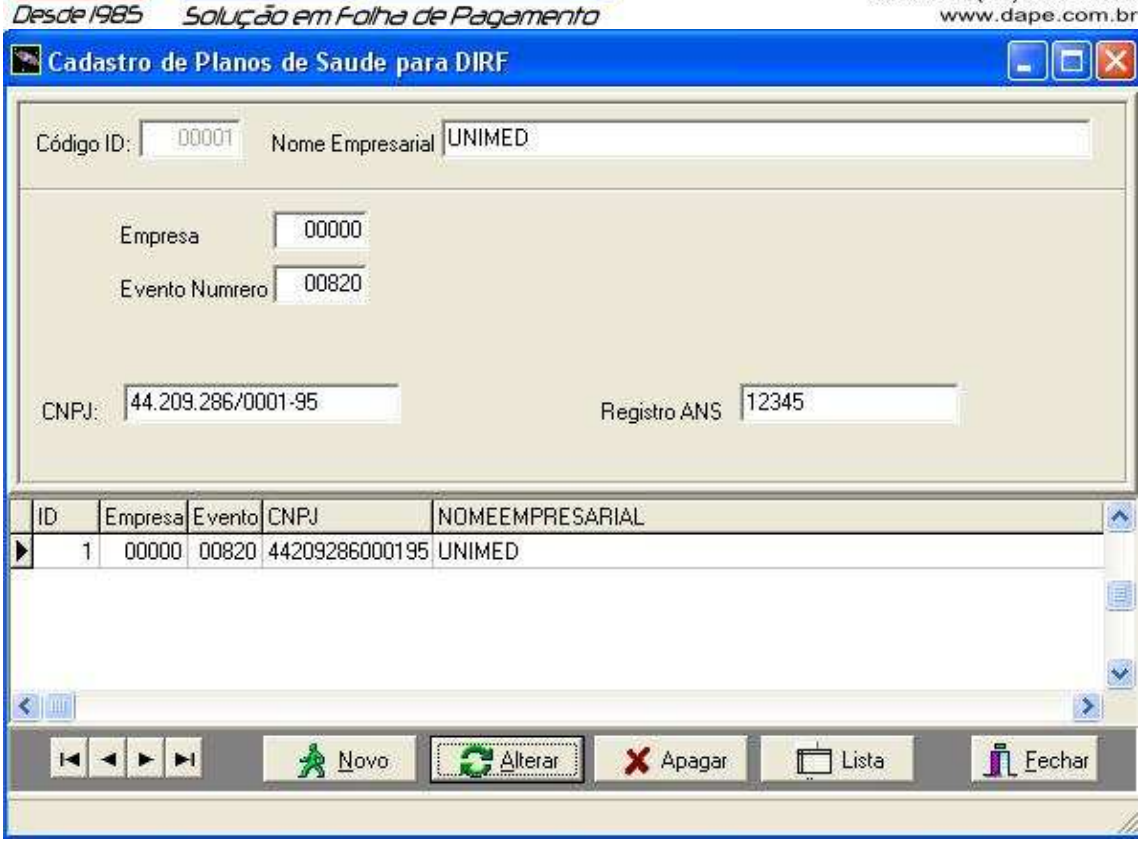

[NOME EMPRESARIAL]
Informe o Nome do Plano de Saúde;
[Empresa]
Insira o código da empresa somente nos casos em que o código do evento de desconto de convênio for utilizado também por outras empresas cadastradas no sistema **PEGASUS** e que estejam vinculados a outros PLANOS DE SAUDE.
(Código da empresa não deve ficar em branco, preencher com 00000, caso o plano não seja vinculado a um código de empresa específico)
[Evento Numero]
Cadastrar neste campo o código do evento de DESCONTO DE CONVÊNIO MÉDICO vinculado ao Plano de Saúde;
Caso tenha mais de um código de evento e também outros Planos de Saúde, cadastre e vincule quantos forem necessários.
[CNPJ]
Informe o CNPJ do Plano de Saúde;
[Registro ANS]
Informe o número de Registro ANS do Plano de Saúde;

Dependentes do Beneficiário de Planos de Saúde
Para vincular os Dependentes do Beneficiário Declarante da DIRF aos PLANOS DE SAÚDE acesse:
. Cadastro de DEPENDENTES (Dados => Dependentes)
.. Selecione o BENEFICIÁRIO (Trabalhador)
... Agora selecione o DEPENDENTE DE PLANO DE SAÚDE DO BENEFICIÁRIO

.... Clique no botão "ALTERAR"
..... Marque o campo => [X] **Dependente de Convênio Médico**
..... Clique no botão "GRAVAR" para salvar a alteração
..... Siga os mesmos procedimentos com os outros dependentes

V - Processamento / Consulta / Manutenção

Processamento
Após efetuada as parametrizações => Clique no botão => [**Processar**]

Durante o processamento o sistema irá agrupar todos os rendimentos, deduções e impostos de cada um dos beneficiários, relativos ao ano calendário, cuja data de pagamento dos rendimentos esteja compreendida no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Ao final do processo o sistema apresentará a relação de beneficiários processados:

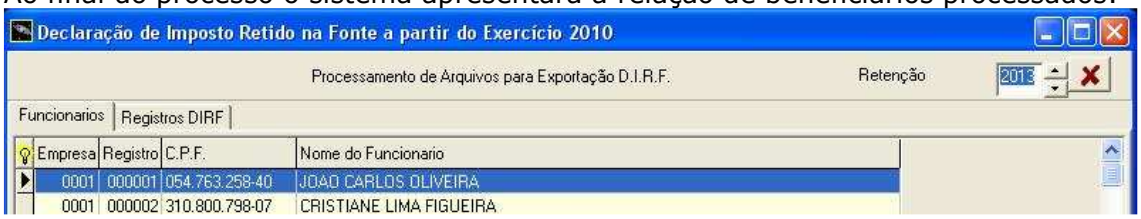

Consulta / Manutenção:

Para visualizar os valores processados para o beneficiário, dê duplo clique sobre o nome do mesmo ou então, selecione-o com um clique do mouse e acesse seus valores através da aba "Registros DIRF".

Valores do beneficiário no "Registros DIRF"

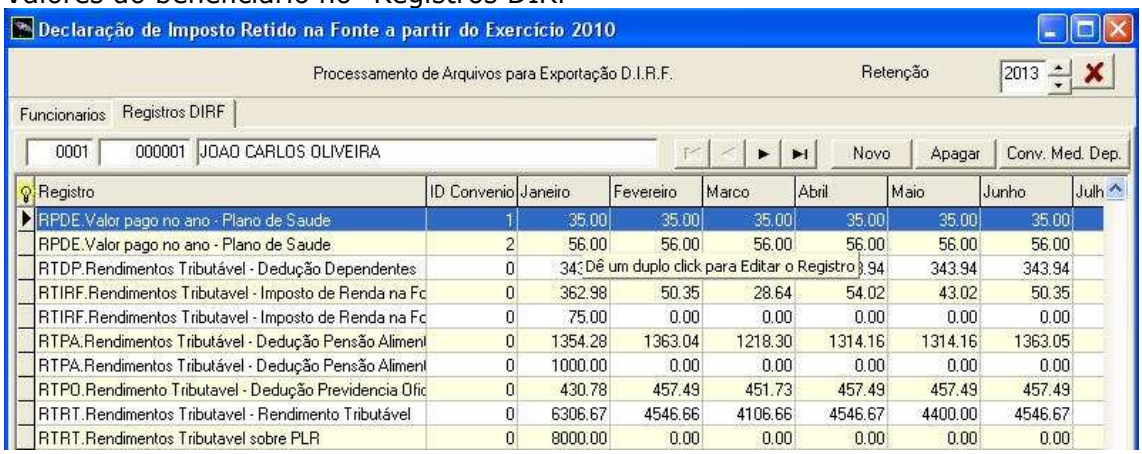

Para visualizar os eventos que compõem os valores de cada um dos registros, processados, clique com o botão direito sobre a linha de valores e escolha o mês para consulta:

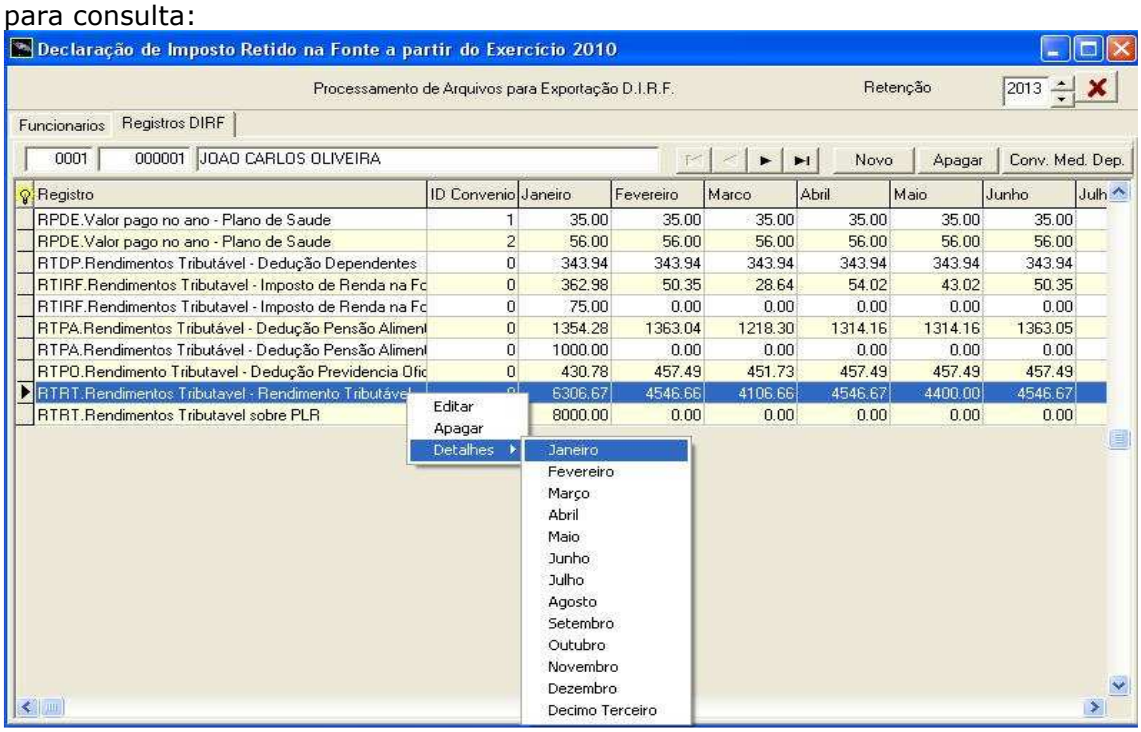

Escolhendo o registro RTRT (Rendimento Tributável) do mês de "janeiro", temos a relação dos eventos que compõe o valor desse mês:

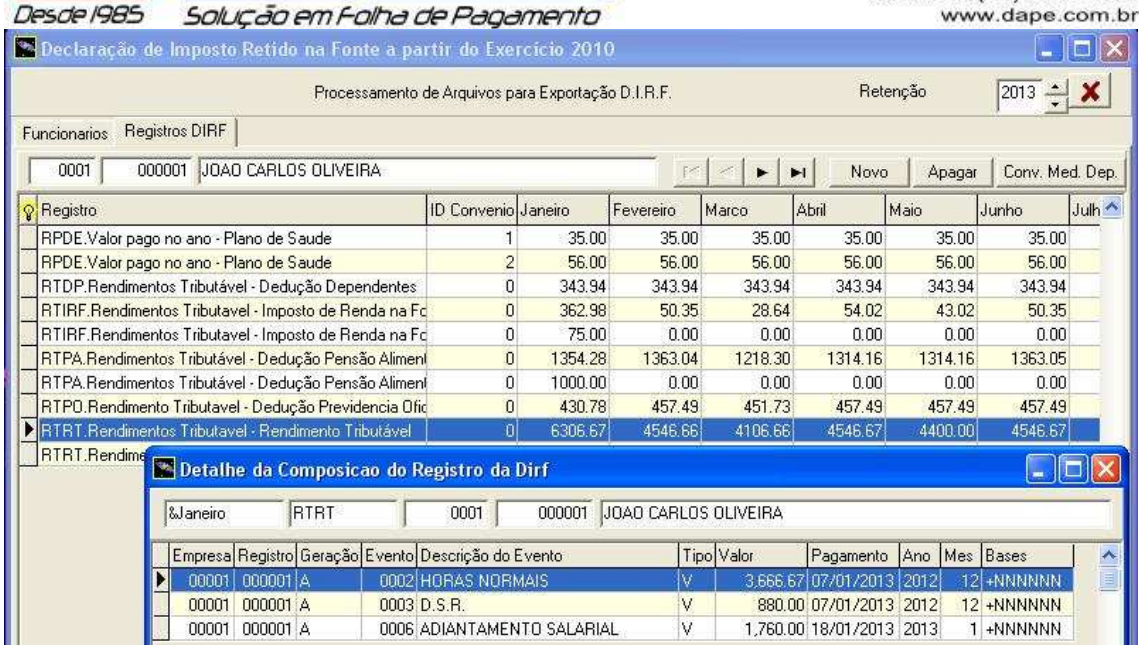

Caso seja necessário alterar algum valor antes da exportação, selecione o campo do "Registro" (No nosso exemplo abaixo, selecionamos RTRT), dê duplo clique na linha do registro RTRT, altere o valor e a seguir clique o botão "OK" para gravar.

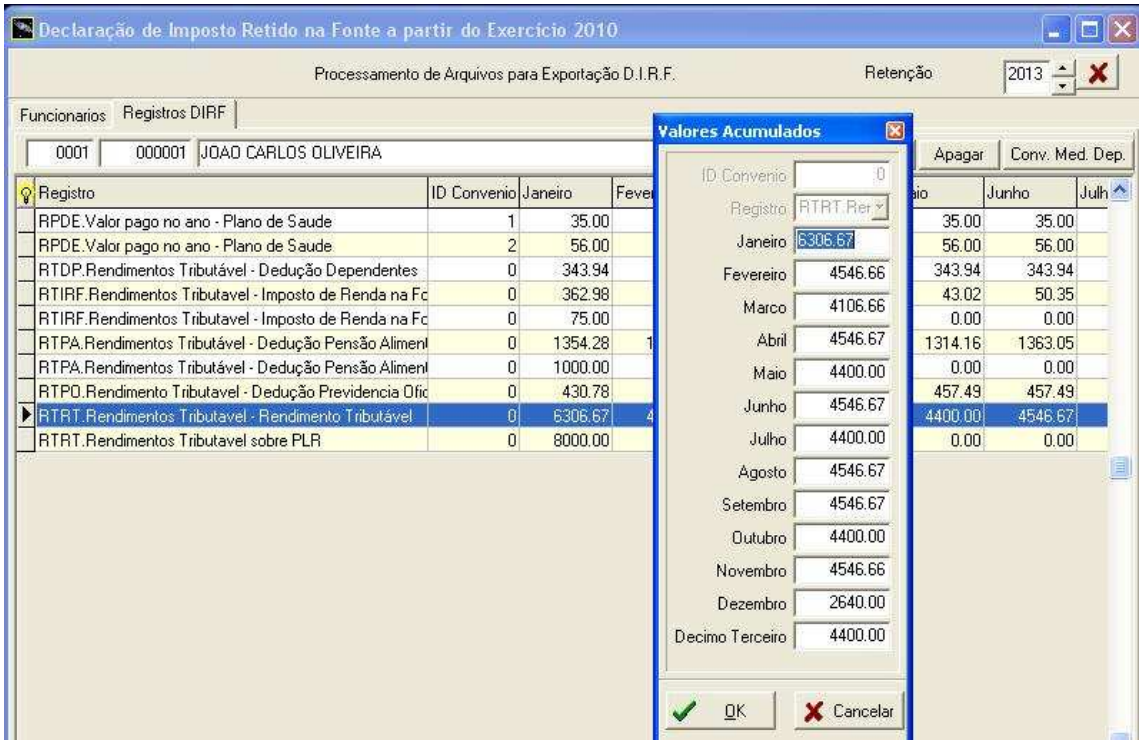

Importante:
Caso a DIRF seja reprocessada, as alterações manuais SERÃO MANTIDAS pelo sistema.
As alterações também poderão ser efetuadas dentro do sistema da DIRF da RECEITA FEDERAL após a importação dos dados gerados pelo **PEGASUS**.

VI – Plano de Saúde – Valores do Titular e dos Dependentes

Após efetuar o cadastro dos Planos de Saúde, dar manutenção nos dependentes e efetuar o processamento da DIRF, você deverá informar ao sistema os valores de Convênio de cada um dos dependentes, ANTES DE EFETUAR A EXPORTAÇÃO da DIRF 2014 para o sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, pois caso não informe individualmente os valores, SOMENTE SERÃO INFORMADOS NA DIRF, os valores de Convênio para o Funcionário TITULAR, dependente com valor zerado não será informado na DIRF.

Para informar o valor do convênio dos dependentes, acesse a aba "Registros Dirf" , clique sobre o registro de valores de convênio => **RPDE (Valor pago no ano – Plano de Saúde)** e a seguir clique no botão "**Conv Med Dep**"

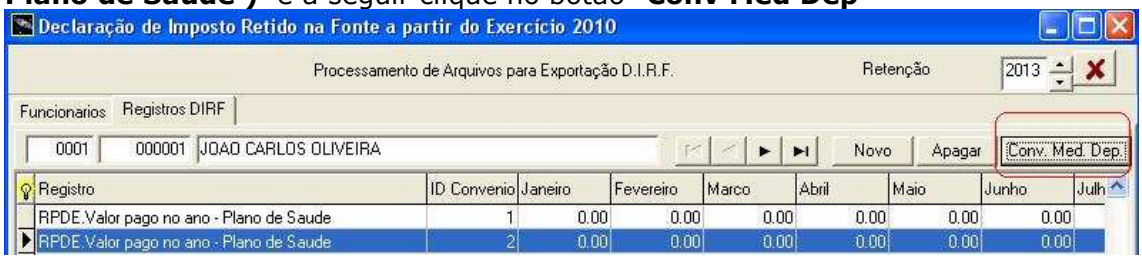

Uma Janela será apresentada, contendo todas as informações do Plano de Saúde selecionado, o valor total lançado para o TITULAR e a relação de Dependentes do Convênio Médico. Você deverá lançar para cada um dos dependentes o respectivo valor de Convênio para o Ano Calendário, o sistema irá deduzindo o valor automaticamente do TITULAR.

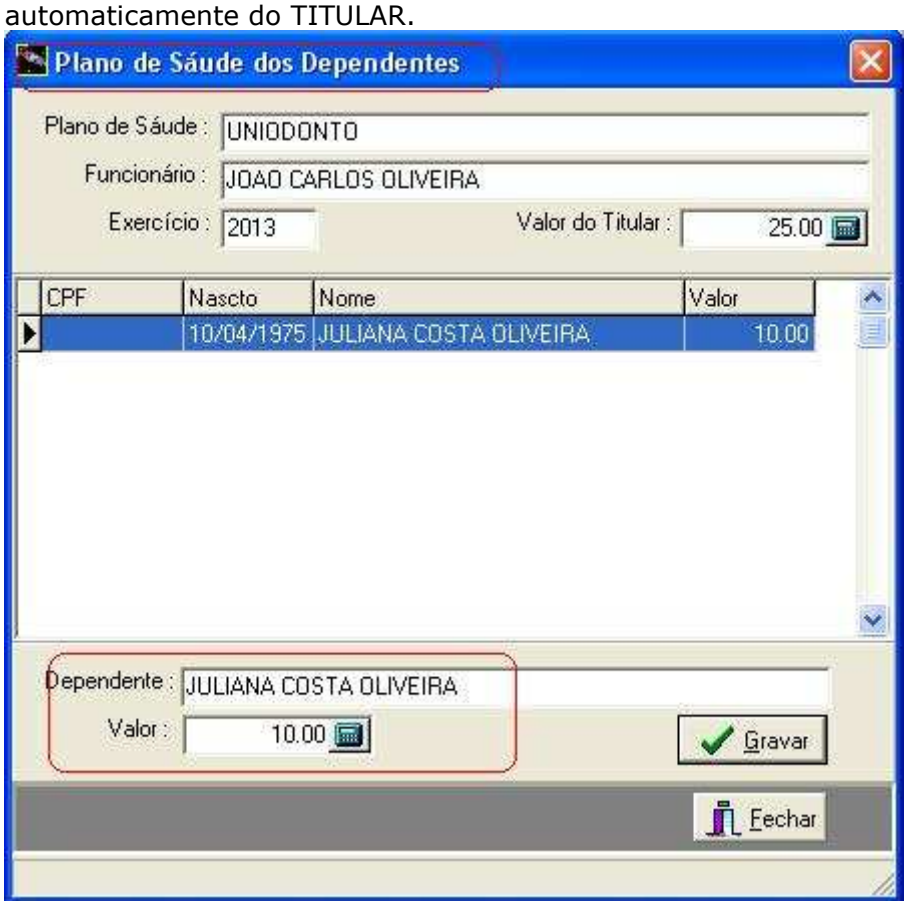

Preste atenção nos casos em que existirem mais de um convênio (Registro RPDE), lançando o valor do dependente de acordo com o seu convênio.
Como o sistema processou o valor total anual pago ao convênio, ao lançar o valor de cada um dos dependentes, o sistema irá subtrair do valor total informado inicialmente ao Titular.

IMPORTANTE !

A partir da DIRF 2014, o sistema **PEGASUS NÃO IRÁ GRAVAR NA DIRF** os dependentes de convênio com valor 0.00.

VII - Impressão da "DIRF Auxiliar" e "Informes de Rendimentos" através do PEGASUS

Terminado o processamento, emita o Relatório da DIRF AUXILIAR a fim de conferir os valores processados mês a mês para os beneficiários, confronte os valores com a folha de pagamento ou então a ficha financeira (Dados=> Acumulados=> Ficha Financeira). Confira também com os DARFs recolhidos no ano calendário.

O relatório da DIRF Auxiliar está disponível no menu:

a) Relatório Auxiliar DIRF a partir exerc 2010

Para impressão escolha:

1. Empresa Inicial
2. Empresa Final
3. Funcionário Inicial
4. Funcionário Final
5. Clique OK para impressão dos beneficiários respeitando os limites de Rendimentos conforme exigido pela DIRF ou então insira ZEROS em todos os campos de valores para impressão GERAL, de todos os beneficiários sem limite de valores.

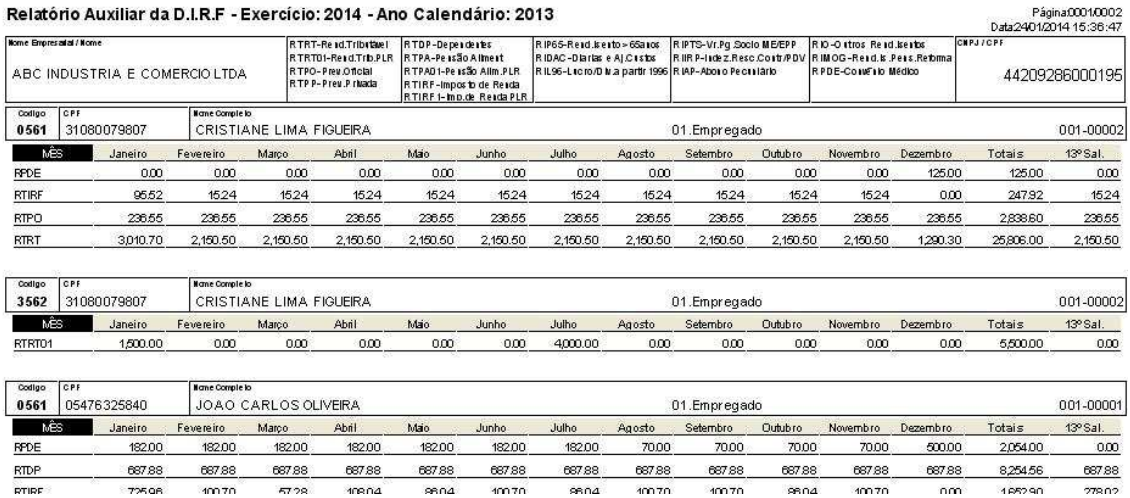

Relatório Auxiliar da D.I.R.F - Exercício: 2014 - Ano Calendário: 2013

Página:0001/0002
Data:24/01/2014 15:36:47

Nome Empresarial / Nome						CNPJ / CPF
ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R.TRT-Rend.Tributável R.TRT01-Rend.Trib.PLR R.TPO-Prev.Oficial R.TPP-Prev.Privada	R.TDP-Dependentes R.TPA-Pensão Aliment. R.TPA01-Pensão Alim.PLR R.TIRF-Imposto de Renda R.TIRF1-Imp.de Renda PLR	R.IP65-Rend.Isento>65anos R.IDAC-Diarias e Aj.Custos R.IL96-Lucro/D.M.a partir 1996	R.IPTS-Vr.Pg.Socio ME/EPP R.IIRP-Indez.Resc.Contr/PDV R.IAP-Abono Pecuniario	R.IO-Outros Rend.Isentos R.IMOG-Rend.Is.Pens.Reforma R.PDE-Convênio Médico	44209286000195

Codigo	CPF	Nome Completo		
0561	31080079807	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	01.Empregado	001-00002

MÊS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	13º Sal.
RPDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	125.00	125.00	0.00
RTIRF	95.52	15.24	15.24	15.24	15.24	15.24	15.24	15.24	15.24	15.24	15.24	0.00	247.92	15.24
RTPO	236.55	236.55	236.55	236.55	236.55	236.55	236.55	236.55	236.55	236.55	236.55	236.55	2,838.60	236.55
RTRT	3,010.70	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	1,290.30	25,806.00	2,150.50

Codigo	CPF	Nome Completo		
3562	31080079807	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	01.Empregado	001-00002

MÊS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	13º Sal.
RTRT01	1,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,500.00	0.00

Codigo	CPF	Nome Completo		
0561	05476325840	JOAO CARLOS OLIVEIRA	01.Empregado	001-00001

MÊS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	13º Sal.
RPDE	182.00	182.00	182.00	182.00	182.00	182.00	182.00	70.00	70.00	70.00	70.00	500.00	2,054.00	0.00
RTDP	687.88	687.88	687.88	687.88	687.88	687.88	687.88	687.88	687.88	687.88	687.88	687.88	8,254.56	687.88
RTIRF	725.96	100.70	57.28	108.04	86.04	100.70	86.04	100.70	100.70	86.04	100.70	0.00	1,852.90	278.02

Para impressão do Informe de Rendimentos em impressoras Jato de Tinta/Laser, acesse:

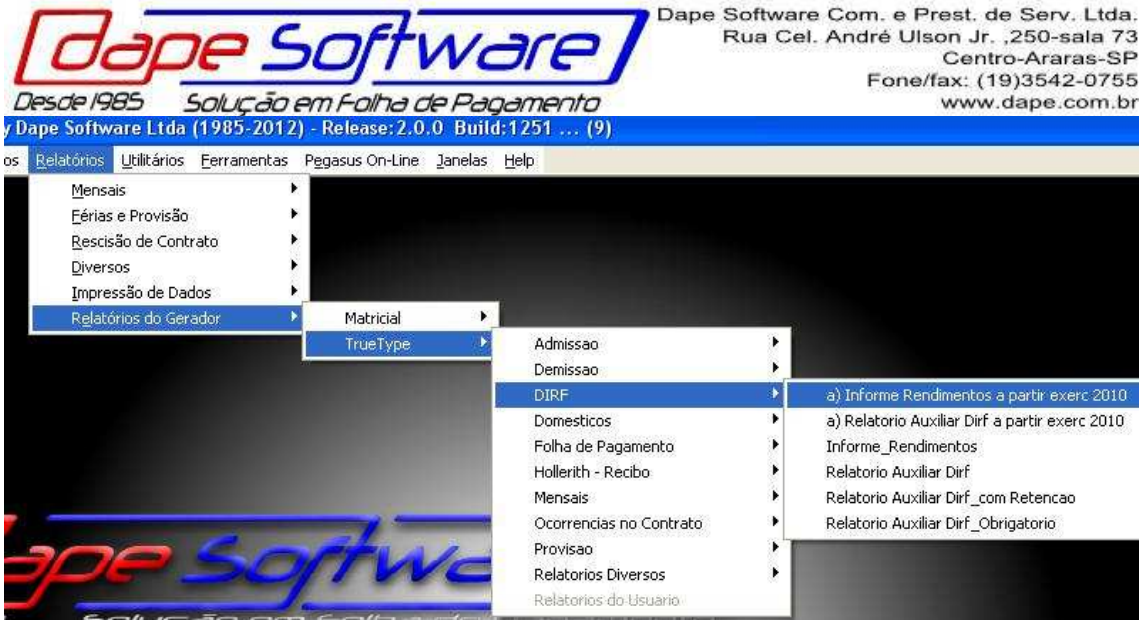

a) Informe de Rendimentos a partir exerc 2010

Para impressão escolha:

1. Empresa Inicial
2. Empresa Final
3. Funcionário Inicial
4. Funcionário Final

Clique OK para impressão dos beneficiários respeitando os limites de Rendimentos conforme exigido pela DIRF ou então insira ZEROS em todos os campos de valores para impressão GERAL, de todos os beneficiários sem limite de valores

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2014

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Ano Calendário 2013

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo
44209286000195	ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDAXXX

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF	Nome Completo	
31080079807	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	001 00002

Natureza do Rendimento: Rendimentos do Trabalho Assalariado

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇõES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	VALORES EM REAIS
01 - Total dos rendimentos (inclusive férias)	25,806.00
02 - Contribuição previdenciária oficial	2,838.60
03 - Contr.entidades de previdência complem e a fundos de aposent prog indiv.(Fapi) (preencher tb o quadro 7)	0.00
04 - Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
05 - Imposto sobre a renda retido na fonte	247.92

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	VALORES EM REAIS
01 - Parcela isenta proventos aposentadoria,reserva remun,reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0.00

Para impressão do Informe de Rendimentos em impressoras Matriciais (Agulha), acesse:

a) Informe de Rendimentos a partir exerc 2010

Para impressão escolha:

1. Empresa Inicial
2. Empresa Final
3. Funcionário Inicial
4. Funcionário Final

Clique OK para impressão dos beneficiários respeitando os limites de Rendimentos conforme exigido pela DIRF ou então insira ZEROS em todos os campos de valores para impressão GERAL, de todos os beneficiários sem limite de valores.

```
+-----------------------------------------------------------------------------+
|          MINISTERIO DA FAZENDA           Comprovante de Rendimentos Pagos   |
| Secretaria da Receita Federal do Brasil  e de Imposto sobre a Renda Retido  |
| Imposto sobre a Renda da Pessoa Física                 na Fonte              |
|            Exercicio de 2014                    Ano Calendário 2013          |
+-----------------------------------------------------------------------------+
 Verifique as condicoes e o prazo para a apresentacao da Declaracao do Impos-
 to sobre a Renda Pessoa Fisica para este ano-calendario no sitio da Secreta-
          ria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereco
                        <www.receita.fazenda.gov.br>
+-----------------------------------------------------------------------------+
1.FONTE PAGADORA PESSOA JURIDICA OU PESSOA FISICA
  44209286000195       ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDAXXX
+-----------------------------------------------------------------------------+
2.PESSOA FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS
  CPF: 31080079807     CRISTIANE LIMA FIGUEIRA                       001 00002
+-----------------------------------------------------------------------------+
Natureza do Rendimento: Rendimentos do Trabalho Assalariado
+-----------------------------------------------------------------------------+
3.RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS,DEDUCOES E IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE VLR EM REAIS
| 01-Total dos Rendimentos ( inclusive ferias )                   |  25,806.00
| 02-Contribuicao Previdenciaria Oficial                          |   2,838.60
| 03-Contrib a Entidades de previd.complem.fundos apos.ind.(Fapi) |       0.00
| 04-Pensao Alimenticia ( preencher tambem o quadro 7 )           |       0.00
| 05-Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte                        |     247.92
+-----------------------------------------------------------------------------+
|.RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS                          VLR EM REAIS
| 01-Parc.isenta Proventos de Apos.,Reserva,Ref.e Pensao(65 anos) |       0.00
| 02-Diarias e Ajudas de Custo                                    |       0.00
| 03-Pensao,Prov.Apos.ou Ref.p/Mol.Grave e Apos.ou Ref.p/Acid.Serv|       0.00
| 04-Lucro/Divid.Apur.partir 1996 pg p/PJ(L.Real,Pres.ou Arbitrado|       0.00
| 05-Vlr.Pg.Tit/Socio Microemp./Emp.Peq.Porte,exc.P.Labore Al.Serv|       0.00
| 06-Indeniz.p/resc.contrato trabalho, PDV, e acid de trabalho    |       0.00
```

VIII - Exportação / Importação da DIRF

Exportação

Após o processamento e conferência das informações geradas pelo **PEGASUS**, é hora de exportá-las para o sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, para isso acesse:

Na Janela de **Exportação: DIRF2014**, escolha "Exportar" ou então "Visualizar", para ver os dados gerados para o arquivo da DIRF;

Preencha as informações solicitadas para geração da DIRF2014:

Tecle [**OK**] para continuar ou [**CANCELA**] para retornar

Para exportar todos os beneficiários, independente do valor de rendimento, zere os campos de valores de comparação acima.

Explicativo dos campos exigidos na exportação da DIRF

CNPJ/CPF da Matriz Numero da inscrição do DECLARANTE
Tipo 1-CPF 2-CNPJ Tipo de inscrição do DECLARANTE 1 - Se Pessoa Física(PF) 2 - Se Pessoa Jurídica(PJ)
CPF Responsável CNPJ CPF do Responsável p/ EMPRESA perante o CNPJ
[O]Original [R]Retificadora O => Declaração Original R => Declaração Retificadora
Nro.Recibo Original Nro.do Recibo da Decl.Original (Somente se [R]Retificadora)
[1]Normal [2]Ext/Encerr 1 => Declaração "Normal" 2 => Declaração de Extinção/Encerr.Espólio/saída definit.país
Ano Calendário Ano Calendário da DIRF a ser exportado (2013)
Pagou Res.Exterior ? S/N Informe "S" caso tenha efetuado pagto a Residentes no Exterior
Rend Trib.(Trabalh) >= 25,661.70 * Rend Trib.(Socio/Auton) >= 6000,00 * Indeniz.Resc./PDV >= 76,985.10 * Outros Rend.Isentos >= 76,985.10 * Lucro/Divid.partir 1996 >= 76,985.10 * Vr.Socio ME/EPP >= 76,985.10 * Diárias, Ajuda de Custos e Abono Pec.Féras > 0.00 * * Valores de Rendimentos Anuais recebidos, a partir dos quais o sistema deverá exportar o beneficiário para a DIRF independente de ter ocorrido retenção do imposto.
Exemplos: Rend Trib(Trabalh) >=25,661.70 Conforme valor especificado no campo acima, o sistema irá exportar para a DIRF, todos os beneficiários com rendimentos tributáveis anuais iguais ou superiores a 25,661.70, independente de haver ocorrido retenção do imposto. Rend Trib (Socio/Auton) >= 6000,00 Conforme valor especificado acima, o sistema irá exportar para a DIRF, todos os beneficiários (sócios/autônomos) com rendimentos tributáveis anuais iguais ou superiores a 6.000,00 independente de haver ocorrido retenção do imposto serão gravados na DIRF.

Na tela seguinte, preencha os dados do Responsável pelas informações:

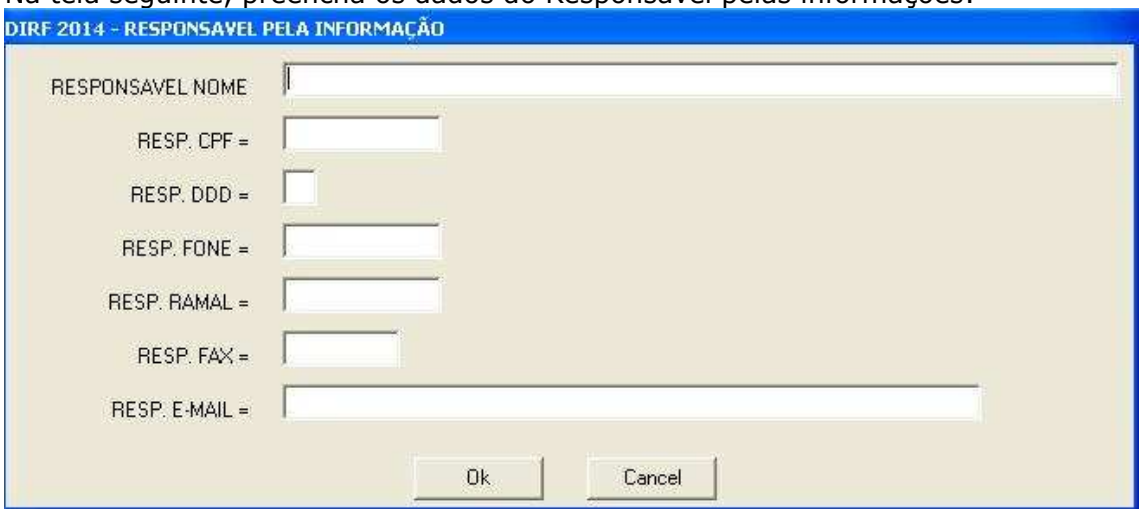

Tecle [**OK**] para continuar ou [**CANCELA**] para retornar

Obs: Independente dos valores Padrão de Rendimentos informados na tela de exportação da DIRF, serão sempre exportados os valores dos beneficiários para os

quais houveram retenções do Imposto de Renda na fonte em qualquer um dos meses do Ano Calendário.

Após visualizar, clique "Gravar" para salvar o arquivo;
- Escolha o local para gravação do arquivo da DIRF;
- Escolha o nome, por exemplo: "DIRF2014.TXT" e salve o arquivo;

Importação na DIRF da Receita Federal
Para importar o arquivo **DIRF2014.TXT** gerado pelo **PEGASUS** no sistema DIRF da Receita Federal:
- Acessar o sistema DIRF da Receita Federal;
- No Menu do sistema, acesse:
  . "Declaração";
  .. Selecione "Importar Dados";
  ... Escolha a opção "Declaração";
  => Siga as orientações do sistema para importar;

IX- Validação / Impressão / Entrega / Emissão do Recibo

Efetue a conferência dos valores importados na DIRF da Receita Federal, comparando-os com aqueles apurados no Relatório Auxiliar da DIRF no sistema **PEGASUS**, estando tudo em ordem execute os próximos passos:

Validação
- Antes de Gravar o arquivo para entrega, acesse o Menu "Declaração" e execute a opção "Verificar Pendências";
- A seguir selecione "Gravar Declaração para entrega a RFB";
  => Siga as orientações do sistema;

Impressão
- Imprima a DIRF e os INFORMES DE RENDIMENTOS que desejar através do sistema DIRF da RECEITA, para isso acesse no menu:
  => Declaração => Imprimir
  => Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.

Entrega da DIRF
- Transmita a DIRF através do próprio sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, acesse o Menu:
  => Declaração => Transmitir via internet
  => Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.

Emissão do Recibo
- Emita o Recibo após a entrega da DIRF.
  => Declaração => Imprimir => Recibo de Entrega

X - Cópia de Segurança / Manuais / Orientações

Cópia de Segurança
- Utilizar a cópia de Segurança/Backup existente no programa da DIRF da RECEITA FEDERAL para guardar as declarações;
  => Ferramentas => Cópia de Segurança
  => Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.
- Aconselhamos a gravação de no mínimo mais 2 (duas) cópias.

Manuais

- Poderá ser consultado através do "Ajuda" do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL

Orientações

- Saiba mais sobre a DIRF acessando o site da RECEITA FEDERAL no endereço:
http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/perguntao/dirf2014/Dirf2014PerguntaseRespostas.pdf
http://www.receita.fazenda.gov.br/Principal/Informacoes/InfoDeclara/declaraDIRF.htm

XI - Observações DAPE SOFTWARE sobre a DIRF

- Trabalhadores Transferidos

Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos no ano Calendário, consulte manual da DIRF (cisão, fusão, etc.).

- Numero do CPF

Cada beneficiário deve ter seu próprio CPF, NUNCA UTILIZE O MESMO NUMERO PARA DIFERENTES BENEFICÁRIOS, pois resultará em agrupamento dos rendimentos/deduções e impostos;

- A DIRF não permite CPF zerados ou repetição de números (11111111111);
- Beneficiário - O mesmo beneficiário só pode ser informado uma única vez para cada CNPJ no ano Calendário;

- Nome do Beneficiário

Evite cadastrar o Nome do beneficiário com caracteres Inválidos para a DIRF, tais como ".,-,ç " ;

- Centralização por CNPJ

Rendimentos/Deduções/IRRF serão centralizados no CNPJ da Matriz;

- Valores

Informar valores em Reais com centavos;

Informar os Rendimentos e deduções do ano inteiro, mesmo que tenha havido somente 1 mês com retenção no ano calendário;

- Guarda de Informações

Todos os documentos contábeis e fiscais devem ser guardados por 5 (CINCO) anos, inclusive dos beneficiários sem Retenção.